



MENSAGEM Nº 02/2024

BREJINHO/PE, EM 11 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Brejinho/PE

Faço o uso do presente expediente oficial de comunicação entre os poderes municipais, para ao externar a honra em cumprimentá-los, encaminhar a

- **LEI ORDINÁRIA Nº 600/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**, DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PESSOAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AGENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2024, DE 11 DE JANEIRO DE 2024**, EMENTA: ATUALIZA OS VALORES E A ESTRUTURA FINANCEIRA DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2024, 11 DE JANEIRO DE 2024, EMENTA – ALTERA O ARTIGO 41 DA LEI MUNICIPAL DE Nº. 312 DE 29 DE OUTUBRO DE 2009, PARA INCLUIR O § 7º AO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2024

Câmara Municipal de Vereadores
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70
Sistema de Controle Interno
PROTOCOLO
Recebido em 18/01/2024
Assinatura

GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito Constitucional
Gilsomar Bento da Costa
Prefeito
CPF: 781.085.004-00
Brejinho-PE